



LEI Nº 1.753, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Faz a denominação de rua, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E, EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOÃO ROSA DA SILVA**, a artéria que tem início no término da Travessa Paulino Borges, onde será dado continuidade do calçamento da já citada travessa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 18 de novembro de 2021.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS-NETO

Prefeito